



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

TERMO DE FOMENTO nº 002-03/2023
Termo aditivo Nº 001/2024

Que fazem, por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE COLINAS**, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas/RS, CNPJ nº 94.706.140/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SANDRO RANIERI HERRMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 495.546.110-72 e RG 8028135393, residente e domiciliado neste município, adiante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Fernando Ferrari, nº 650, Centro, Colinas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.586.354/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PAULO CÉSAR MIRANDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 39698220672, inscrita no CPF sob o nº 715.209.450-00, a seguir denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 e demais legislações pertinentes, conforme segue:

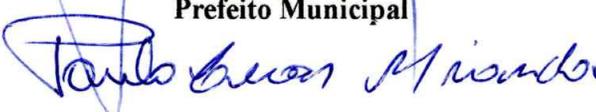
CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração tem como objetivo alterar a cláusula oitava, do termo original, prorrogando o prazo do termo de fomento em mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração fica sob todas as formas vinculadas ao Termo de Fomento nº 002-03/2023, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do Termo original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Colinas/RS, 15 de março de 2024.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR MIRANDA
ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER
Organização da Sociedade Civil
Presidente